



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Autoria: Deputado Jeferson Andrade

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.

***O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, maio de 2024.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Deputado JEFERSON ANDRADE





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos e submetemos à deliberação desta Casa, com fundamento na Resolução nº 33/2005, de 14 de dezembro de 2005, Projeto de Resolução com a finalidade de conceder Título de Cidadania Sergipana ao Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.

Nascido em 25 de janeiro de 1979 na cidade do Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, formado em direito pela Universidade FIBRA, Anápolis-GO, em ciências políticas pela UNB, Brasília-DF.

Carlos Roberto Ferreira Lopes possui atuação reconhecida em defesa do setor agrofamiliar, e também como agricultor e empreendedor rural. Preside há mais de uma década a CONAFER (Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais), tendo neste tempo angariado excelentes relações institucionais com os setores público e privado. Com presença em todos os estados brasileiros, a entidade representa parcela significativa dos pequenos produtores rurais do país. O segmento econômico da agricultura familiar é composto por mais de 40 milhões de trabalhadores, que produzem 10% do PIB nominal, o que garante a segurança alimentar de mais de 70% da nossa população.

Com uma vasta experiência profissional, além de presidente da CONAFER, é também presidente da FAFER Centro-Oeste, Sul e Sudeste desde 2001 e foi Gestor da Fazenda Boa Vista. Atuou ainda como: Assessor para Temas de Agronegócios do BRICS Institute; Diretor Social do Instituto Oscar Niemeyer/RJ; Diretor Coordenador da Frente Parlamentar do Agronegócio; Professor Convidado UNIRIO para Assuntos de Agricultura Familiar; Presidente da Agropecuária Lagoa Alta; Conselheiro Fiscal do Instituto Terra e Trabalho; Sócio-fundador da Concepto Vet; Sócio Fundador da Jaguar Produtos Originários; Idealizador do Projeto RAPATRA de Regularização Fundiária; Idealizador do Terra Bank, banco digital do campo; Liderança de movimentos sindicais e campestinos; Consultor do Senado em audiência sobre Acórdão do TCU sobre as DAPs; Consultor do Senado em audiência sobre Regularização Fundiária e MP910; Atuante na Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar; Atuante na Frente Parlamentar Mista em Prol do Semiárido; Atuante na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Empreendedorismo Rural; Participação na COP28 em Dubai; Parcerias internacionais com mais de 30 países e entidades internacionais; Parcerias com mais de 100 nações indígenas e povos





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

originários; Reconhecimento como liderança indígena do Xingu, Nitsuegü; Reconhecimento como liderança indígena Yanomami, Xoromawê e Reconhecimento como liderança indígena de Pindorama, Tamury Tapuia.

Como Presidente da CONAFER, Carlos Roberto Ferreira Lopes, desempenha um importante papel em terras sergipanas tendo em vista a parceria firmada com o Estado ao programa +Genética no Sertão, que tem como objetivos: aumentar a produtividade animal: melhoramento genético de caprinos e ovinos para garantir animais mais saudáveis, resistentes e produtivos; elevar a qualidade dos produtos: produção de carne e leite de maior qualidade, atendendo às demandas crescentes dos mercados locais e nacionais; e reduzir a vulnerabilidade à seca: animais mais adaptados às condições climáticas da região, tornando a pecuária mais resiliente.

A pecuária agrofamiliar é uma das principais atividades econômicas do semiárido, desempenhando papel vital na sustentabilidade da região. Com o +Genética do Sertão a cadeia produtiva da pecuária de ovinos e caprinos recebe um impulso significativo e transformador para todo o segmento. Como Sergipe tem 75 cidades e um rebanho de 150 mil ovinos e 70 mil caprinos, com maior quantidade de animais no alto sertão sergipano, ao fazer parte do +Genética no Sertão, os pequenos produtores sergipanos têm a oportunidade de aumentar a produção e a renda de suas famílias pela garantia da reprodução de rebanhos com genética superior, pois o melhoramento genético diminui o custo enquanto aumenta a produção de carne e leite. Trata-se de uma verdadeira revolução genética que terá um impacto profundo na sustentabilidade e no desenvolvimento econômico das comunidades rurais.

Como se verifica, o indicado é detentor de significativa contribuição para o Estado de Sergipe, motivo pelo qual solicitamos a aprovação desta proposição.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, maio de 2024.

Deputado *JEFERSON ANDRADE*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 24/05/2024 12:42

Checksum: **B30735FB7137CFA0D015CF64EA2FD1BCB0174FD61CAC03EF676852AEF753F505**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.